

EDITAL


_____ Victor Manuel Alves Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, **Faço público que**, por meu despacho número 26/2017, de 20 de outubro, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do art.º 36º e alínea f) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo n.º 4 do art.º 3º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Ponte de Lima, publicado na 2ª Série, n.º 25, de 5 de Fevereiro, deleguei nos Vereadores em regime de permanência a assinatura das requisições externas (processos de despesa) referentes a material para os serviços relacionados com as competências que lhes tenham sido delegadas, até ao montante de 500,00 €. _____

_____ Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital. _____

_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site www.cm-pontedelima.pt. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 23 de outubro de 2017. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Victor Manuel Alves Mendes